



Estado de Goiás
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Anicuns

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), em cumprimento ao mandado de nº 5834037, extraído dos Autos de nº 0316977-84.2013.8.09.0010, Ação de Execução Fiscal, que figura como Promovente: MUNICÍPIO DE ANICUNS em face de SINDICATO RURAL DE ANICUNS. Diligenciei-me Nos dias 20 e 23/10, no Loteamento denominado “Setor Universitário”, município de Anicuns, e, aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem constantes do mandado a saber:

- Um lote para construção urbana, objeto da Matrícula nº 5.472, Situado na Rua Califórnia, Lote de nº 01, Quadra nº 03, Loteamento denominado “Universitário”, com área de 367,27 (Trezentos e sessenta e sete, vírgula vinte sete) metros quadrados.

Levando em consideração a localização, o estado de conservação, bem como por ser um loteamento afastado e sem a estrutura necessária, tipo água, rede de esgoto, energia elétrica, asfalto, inclusive o mesmo nem é habitado e de acordo com o preço imóveis comercializado em Anicuns, segundo informação colhida junto a corretores e imobiliária local, **Avalio** o imóvel acima, em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Sendo assim dou por entregue o presente laudo.

Lucimar Costa da Silva
Oficial de Justiça e Avaliador Judiciário
Documento assinado digitalmente

